



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Uilhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Fernando Chaves da Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Márcia Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Gloiche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUIDORIA
José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Fernanda Moreira Jorgensen (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernardina de Pinho

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça.....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.229 DE 12 DE JULHO DE 2018

Institui no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a Comissão para Prevenção ao Assédio Moral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o assédio moral representa violação da dignidade da pessoa humana, assim como dos direitos sociais ao trabalho e à saúde, todos de estatutura constitucional;

CONSIDERANDO o dever de o Ministério Público promover medidas para assegurar a prevenção e o enfrentamento ao assédio moral no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo MPRJ nº 2017.00286110,

RESOLVE

Art. 1º - Institui, no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, a Comissão para Prevenção ao Assédio Moral, com o objetivo de fomentar medidas de prevenção e de enfrentamento ao assédio moral.

Art. 2º - A Comissão para Prevenção ao Assédio Moral contará com os seguintes participantes, designados pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, que a presidirá:

- I - o Secretário-Geral do Ministério Público;
- II - 01 (um) membro da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral;
- III - 01 (um) servidor do quadro, efetivo e estável, lotado na Diretoria de Recursos Humanos;
- IV - 01 (um) profissional da área de saúde, médico ou psicólogo, em atuação junto ao Núcleo de Saúde Ocupacional;
- V - 01 (um) servidor do quadro, efetivo e estável, indicado pelas Entidades de Classe;
- VI - 01 (um) servidor do quadro, efetivo e estável, indicado pelo Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo - CEMEAR.

Art. 3º - São atribuições da Comissão para Prevenção ao Assédio Moral:

- I - propor políticas institucionais de prevenção e enfrentamento ao assédio moral;
- II - coordenar plano de ação para prevenção;
- III - diagnosticar possíveis situações que possam gerar danos à saúde mental dos servidores estabelecendo metas para saná-las;

IV - encaminhar notícias de fato relacionadas ao tema, imediatamente, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em se tratando de membros, e à Secretaria-Geral, no caso de servidores;

V - propor soluções para casos que envolvam assédio moral no âmbito do Ministério Público;

VI - adotar outras atribuições educativas, voltadas à prevenção e ao enfrentamento ao assédio moral.

Art. 4º - A Comissão não tem atribuição administrativa para decidir reclamações de assédio moral, o que é da alçada da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em se tratando de membros, e da Secretaria-Geral, no caso de servidores.

Art. 5º - A Comissão pode atuar para realizar objetivos específicos, o que exigirá a observância das seguintes etapas de trabalho:

- I - a primeira etapa consiste na elaboração do plano de trabalho, no qual serão explicitados os objetivos da atuação, as ações necessárias, a metodologia e o cronograma de atuação;
- II - a segunda etapa reflete a atuação propriamente dita, com a aplicação dos mecanismos a serem utilizados para a prevenção e o enfrentamento do problema;
- III - a terceira etapa diz respeito à elaboração de relatório conclusivo a ser apresentado ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, do qual constarão dados conclusivos sobre o trabalho realizado.

Art. 6º - Para o exercício de suas atribuições, a Comissão para Prevenção ao Assédio Moral contará com o apoio dos serviços auxiliares integrantes da estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2118884

DE 12.07.2018

Nomeia **LEONARDO JOSÉ DA COSTA SANT'ANNA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.226, de 10 de julho de 2018 (Processo nº MPRJ-2018.00684981).

Designa **LEONARDO JOSÉ DA COSTA SANT'ANNA** para prestar assessoramento ao Centro de Pesquisas e Inovações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - CENPI (Processo nº MPRJ-2018.00684981).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 29.06.2018

Processo nº MP-2018.00523270 - Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica de fls. 20/24, em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Paula de Castro Cordeiro Campanário a fixar residência funcional no Município de Niterói, enquanto permanecer titular de 2ª Promotoria de Justiça Criminal na Comarca de Teresópolis.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DO EXERCÍCIO

DE 13.07.2018

Designa o Promotor de Justiça **LEONARDO ARAUJO MARQUES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, no período de 08 a 16 de julho de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **LEONARDO ARAUJO MARQUES** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, no dia 17 de julho de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **ANCO MÁRCIO VALLE** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, no dia 17 de julho de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ANCO MÁRCIO VALLE** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, no período de 08 a 16 de julho de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO RINALDI BOTELHO** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no período de 09 a 15 de julho de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **SORAYA VIDAL TOSTES SALES** para atuar na Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Araruama, no período de 16 a 27 de julho de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para atuar na Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Araruama, no período de 16 a 27 de julho de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO** para prestar auxílio à 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no período de 15 a 31 de julho de 2018.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MAURICIO CESAR DO COUTO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca, Comarca da Capital, no período de 23 a 31 de julho de 2018.

Faz retornar à sua lotação, a pedido, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2018, o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP.

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2018, a Promotora de Justiça **GABRIELA DE AGUILLAR LIMA** para exercer a função de Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP, ficando voluntariamente afastada de sua lotação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de setembro de 2017, que a designou para integrar o referido Grupo.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO

DE 13.07.2018

Processo nº MP-2018.00675566 - Defiro o requerimento de conversão em multa da suspensão aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o requerente obrigado a permanecer em serviço.

Processo nº MP-2018.00659823 - GADEST - Defiro o auxílio.

Id: 2118885

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA ACESSORA

DE 10.07.2018

Processo nº MP-2018.00605556 - GAESP - Defiro o auxílio.

Id: 2118886

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 11.07.2018

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 8ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para proceder à oitiva de Leandro da Silva Oliveira, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo MPRJ nº 2018.00587105).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 9ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para proceder à oitiva de Welferson Clementino da Silva, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo MPRJ nº 2018.00615175).

Designa a Promotora de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, para proceder à oitiva de Rodrigo Serpa de Farias, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo MPRJ nº 2018.00615169).

Designa a Promotora de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, para proceder à oitiva de Geraldo da Silva Barbosa, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo MPRJ nº 2018.00626888).

DE 13.07.2018

Designa, com eficácia a contar de 05 de julho de 2018, **TAINAH XAVIER FERREIRA THULER**, matrícula nº 6858, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2015, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Processo MPRJ nº 2018.00655742).

Designa, com eficácia a contar de 05 de julho de 2018, **ALINE FERREIRA ESCOBAR**, matrícula nº 6393, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de maio de 2013, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Família de Barra Mansa (Processo MPRJ nº 2018.00652794).

Designa, com eficácia a contar de 09 de julho de 2018, **LUCIANA DE ALMEIDA FRAGOSO**, matrícula nº 8108, para prestar assessoramento direto à 3ª Promo-

toria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2017, que a designou para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis (Processo MPRJ nº 2018.00627742).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 12.07.2018

Processo nº MP-2018.00600031 (Requerente: Demétrius Melo de Souza - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Informática - Assunto: Averbção de Tempo de Contribuição) - Defiro.

DE 13.07.2018

Processo nº 2016.00563923 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de Jayme Estefan, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº 227 e 229, Centro, Nova Friburgo - RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2118887

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 115/2018.
Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00592616.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SAMAMÁ IT INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de solução composta de *hardware* e *software* para número ilimitado de usuários, visando à expansão da capacidade dos sistemas investigativos existentes, tais como: SIMBA, SITTEL, RADAR, SINCOAF, SISCOANTA ELEITORAL e SISTEMA UNICO; serviço de instalação e configuração; treinamento para usuários desenvolvedores e administradores; operação assistida sob demanda; e suporte técnico com atualização mensal.
FUNDAMENTO: Art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, c/c Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c art. 2º, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003.
VALORES: UNITÁRIOS DOS ITENS ADERIDOS: 1 - R\$ 10.467.000,00; 3 - R\$ 800.000,00; 4 - R\$ 271.428,57; 5 - R\$ 1.500,00; 6 - R\$ 2.300,00; 7 - R\$ 480,00; 8 - R\$ 47.466,67 (mensal).
PRAZO: 30 (trinta) meses.
DATA: 12.07.2018.

Id: 2118888

EDITAIS

CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **PROMOÇÃO** ao cargo de Procurador de Justiça abaixo indicado, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 17 de julho de 2018 (terça-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de julho de 2018 (segunda-feira). A promoção resultante deste concurso terá validade a contar de 1º de setembro de 2018.

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1) Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Elizabeth Machado Carneiro, para lotação na 1ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça em virtude da remoção do Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira (critério de antiguidade).

*CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça Substitutos que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **PROMOÇÃO** aos cargos de Promotor de Justiça abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 17 de julho de 2018 (terça-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de julho de 2018 (segunda-feira).

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.194, de 22 de março de 2018, para lotação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, em virtude da remoção da Dra. Andréa de Penteado Fava (critério de merecimento);

2) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.194, de 22 de março de 2018, para lotação na 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em virtude da remoção do Dr. Uriel Gonzalez Soares Fonseca (critério de antiguidade);

3) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.200, de 13 de abril de 2018, para lotação na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, em virtude da remoção da Dra. Mariana Trino de Medeiros (critério de merecimento);

4) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.200, de 13 de abril de 2018, para lotação na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em virtude da remoção da Dra. Roberta Gomes da Silva Jorio (critério de antiguidade);

5) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.200, de 13 de abril de 2018, para lotação na 6ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.222, de 28 de junho de 2018 (critério de merecimento);

6) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.203, de 27 de abril de 2018, para lotação na 7ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.222, de 28 de junho de 2018 (critério de antiguidade);

7) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.203, de 27 de abril de 2018, para lotação na 7ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.222, de 28 de junho de 2018 (critério de merecimento);

8) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.203, de 27 de abril de 2018, para lotação na 7ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.222, de 28 de junho de 2018 (critério de antiguidade).

Obs.: A lotação do membro do Ministério Público promovido em razão deste concurso terá eficácia a contar de 1º de setembro de 2018.

*CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** aos órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 17 de julho de 2018 (terça-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de julho de 2018 (segunda-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de setembro de 2018.

Para os órgãos de execução em que existam habilitados, poderá o membro promovido na mesma sessão de julgamento deste edital postular sua remoção.

A postulação deverá ser realizada pessoalmente ou por procurador constituído, logo que chamado a julgamento o respectivo item da pauta.

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1) 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Cíntia Lazary Serour (critério de antiguidade);

2) Promotoria de Justiça de Paraty, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Thomas Schinner (critério de merecimento);

3) 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marco Antonio Santos Reis (critério de antiguidade);

4) Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, em vaga decorrente da remoção do